



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"**

Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação
Câmpus de Ourinhos

MANIFESTAÇÃO EM DEFESA DA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE DIREITO EM OURINHOS

Servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as) da Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação (FCTE), comprometidos(as) com a consolidação da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho enquanto universidade pública, multicampi e socialmente referenciada, entendem que o debate acerca da implantação do curso de Direito no Câmpus de Ourinhos deve ocorrer em ambiente de diálogo institucional, com respeito mútuo entre as unidades, compromisso com o interesse público estadual e com a missão e responsabilidade social inerente a uma universidade pública brasileira.

Inicialmente, é importante reconhecer a relevância histórica, acadêmica e institucional do curso de Direito da Unesp de Franca, cuja trajetória já consolidada tem contribuído significativamente para o ensino jurídico, a pesquisa e a extensão universitária no estado de São Paulo.

Nesse sentido, a proposta de implantação do curso de Direito em Ourinhos não deve ser compreendida sob a lógica da concorrência entre unidades, mas sim do respeito à autonomia de cada Faculdade que compõe a Unesp, pois o que a FCTE propõe é resultado de várias pesquisas e análises que consideraram a demanda da sociedade por cursos públicos, gratuitos, vagas noturnas e ampliação da oportunidade de egressos de escola pública.

Importa destacar que o Câmpus de Ourinhos foi o único da Unesp que não recebeu um segundo curso no último processo de expansão universitária. Desta forma, a implantação do curso de Direito não representa expansão extraordinária, mas medida de equilíbrio institucional e correção de uma assimetria histórica, já que, há 13 anos, deixamos de receber investimentos previstos para implantação de um segundo curso, incluindo despesas com a contratação gradual de docentes, técnicos e infraestrutura acadêmica.

A Unesp possui, historicamente, uma vocação de interiorização e presença regionalizada, democratizando o território ao cobrir todo o estado de São Paulo, estando na metrópole paulista, nas cidades médias e nas cidades pequenas, característica que constitui um de seus maiores patrimônios institucionais. A oferta de cursos em diferentes regiões do estado sempre integrou sua missão pública, permitindo que milhares de estudantes tivessem acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade, evitando deslocamentos incompatíveis com sua realidade social e econômica.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação
Câmpus de Ourinhos

Nesse contexto, o Câmpus de Ourinhos representa importante polo regional, atendendo a uma ampla região do sudoeste paulista e áreas de integração interestadual, cumprindo papel estratégico na ampliação da presença institucional da universidade.

Especial atenção deve ser dada ao potencial e às oportunidades de inovação para o curso de Direito proposto em Ourinhos, já que a região é relevante no setor energético, de agricultura de exportação, turístico e ambiental, oferecendo desafios para diversas áreas do Direito, o que permite a articulação com outras unidades.

A proposta de implantação do curso de Direito recebeu, inclusive, manifestação formal de apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, que reconheceu a relevância institucional da Unesp para o desenvolvimento regional e destacou a importância da ampliação da oferta pública e qualificada de ensino jurídico no interior paulista.

É necessário esclarecer também que a proposta atende integralmente à Resolução UNESP nº 40/2012, que prevê expressamente a possibilidade de criação de cursos já ofertados em outras unidades, desde que “o curso pretendido não esteja em funcionamento ou em processo de instalação na UNESP, num raio de, no mínimo, 150 km do local da futura instalação”. Nesse sentido, o Câmpus de Ourinhos encontra-se em plena conformidade com o critério estabelecido, uma vez que dista mais de 400 km do Câmpus de Franca — quase três vezes maior que o parâmetro institucional previsto.

A implantação de um novo curso de Direito não implica desvalorização ou enfraquecimento do curso já consolidado de Franca. Ao contrário, a coexistência de diferentes polos acadêmicos pode fortalecer a própria Unesp, ampliando sua inserção regional, sua capacidade de produção científica, suas ações de extensão e sua contribuição social. A experiência universitária demonstra que a existência de cursos semelhantes em diferentes unidades possibilita complementaridade acadêmica, intercâmbio de experiências e fortalecimento global da universidade.

Também é necessário considerar que a elevada procura historicamente registrada pelo curso de Direito da Unesp evidencia a permanência de significativa demanda social por ensino jurídico público e de excelência. A ampliação do acesso não deve ser interpretada como ameaça, mas como resposta institucional às necessidades educacionais do estado de São Paulo. Em 2026, houve, no estado de São Paulo, 12.773 candidatos para 504 vagas oferecidas via vestibular pela Unesp e pela USP, com relação de 25,34 candidatos por vaga. Caso Ourinhos houvesse oferecido 90 vagas,

teríamos uma relação média de 21,50 candidatos por vaga, ficando, ainda assim, demonstrada a incapacidade do Estado de oferecer vagas que atendam à demanda.

Outro fator a se levar em conta é que São Paulo apresenta a menor oferta de vagas públicas em Direito em todo o país, com um curso para cada 5,76 milhões de habitantes. No Paraná, os números são de um curso para cada 1,08 milhão em Minas Gerais, um curso para cada 1,95 milhão. Da mesma forma, a existência de cursos privados na região de Ourinhos, assim como em várias regiões do Estado de São Paulo, não substitui a importância da universidade pública. Não podemos esquecer que o papel da Unesp transcende a simples oferta de vagas: envolve pesquisa, extensão, formação crítica, inclusão social e compromisso permanente com a produção de conhecimento de interesse público.

Importa destacar, ainda, que a proposta de implantação do curso de Direito em Ourinhos foi construída, ao longo de anos, com planejamento gradual e responsabilidade orçamentária, não se sustentando a ideia de impacto financeiro desproporcional à capacidade institucional da universidade. Conforme estimativas constantes na proposta de implantação do curso, o impacto financeiro projetado mostra-se reduzido em relação ao orçamento global da Universidade.

No primeiro ano de implantação do curso, o custo estimado com pessoal corresponde a apenas 0,011% do orçamento anual da Unesp. Já o investimento inicial previsto para composição do acervo bibliográfico representa cerca de 0,0012% do orçamento institucional. Mesmo considerando a projeção total de implantação gradual ao longo de cinco anos, o impacto estimado corresponde a aproximadamente 0,26% do orçamento universitário, percentual compatível com a dimensão institucional da Universidade e com a implantação progressiva das turmas e da estrutura acadêmica necessária.

Tais indicadores evidenciam que a implantação do curso ocorre em patamar financeiramente sustentável, especialmente diante da relevância estratégica da consolidação acadêmica do Câmpus de Ourinhos.

Reconhece-se, evidentemente, que a condução da Universidade exige responsabilidade, planejamento e diálogo institucional permanentes. Contudo, os desafios financeiros enfrentados pelas universidades públicas não podem significar paralisação absoluta de seu desenvolvimento institucional e de seu compromisso histórico com a democratização do acesso ao ensino superior.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação
Câmpus de Ourinhos

O fortalecimento do Câmpus de Ourinhos deve ser entendido como continuidade do projeto institucional de uma universidade pública estadual forte, interiorizada, diversa e comprometida com o desenvolvimento regional.

Assim, reafirmamos que o debate acerca da implantação do curso de Direito em Ourinhos deve ser conduzido, primordialmente, a partir do interesse público, da missão institucional da Unesp e da construção coletiva de soluções que fortaleçam toda a Universidade, evitando a transformação de uma discussão legítima sobre a consolidação institucional em disputa entre unidades acadêmicas.

Ourinhos, maio de 2026.

**Documento subscrito por servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as)
da FCTE/Unesp – Câmpus de Ourinhos.**

Adolfo Lepe Tonaki
Adriana Midori Hara Tavares
Alef Alan Cirino dos Santos
Alexandre Rogerio Trindade
Alfredo Fernandes Tavares Júnior
Aline Camarini Moura
André Luiz Piva
Andréa Aparecida Zacharias
Angela Peres Crespo
Carla Reinaldo Cristina Gimenes de Sena
Carlos Batista da Silva
Deivid Junio Ferreira
Diogo Laércio Gonçalves
Donizeti Aparecido Pastori Nicolete
Durval de Lara Fernandes
Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin
Edivaldo Ribeiro Rocha
Fabiana Lopes da Cunha
Fábio Domingues
Felipe Rodrigues Vieira
Gabriela Bressanin do Carmo
Gláucia Marques da Rocha Coelho Garcia



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação
Câmpus de Ourinhos

Gustavo Coiradas
Heliana Grijó Guimarães Pereira
Higor Ferreira Brigola
Jakson José Ferreira
João Paulo de Oliveira Pimenta
Kamilla Emily de Souza Santos
Karin Souza Leonardo
Laryssa Bitencourt Silva
Leandro Scantamburlo
Leonardo Conte Fantinatti
Leonardo Hiroshi Horie
Luana Turcato Martinez
Luciene Cristina Risso
Luiz Bosco Sardinha Machado Júnior
Luiz Fabiano de Andrade
Marcelo Dornelis Carvalhal
Márcia Cristina de Oliveira Mello
Márcio José Catelan
Márcio Ribeiro Lopes
Mariana Paula Umino
Mariane Ravagio Catelli
Marianne Lazanha Bertussi Coiradas
Nicole Zamforlim Spinardi
Paulo Alberto Augusto
Reinaldo Bezerra Alves
Rodrigo Augusto Paes
Rodrigo Fantinatti Carvalho
Rodrigo Lilla Manzione
Thamiris Slanzon de Carvalho
Vanessa Ramos dos Santos
Victor Sanches Pereira